



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 005 - DE 24 DE JULHO DE 2025

Autoria: Mesa Diretora – Presidente, Danilo Ledo dos Santos; Vice-Presidente, Pedro Gonçalves Vieira, 1º Secretário Milton Polon; e, 2º Secretário Amilton Aires de Alencar.

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO

02 – Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0102.2102- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO-(Ficha 6).....R\$ 30.000,00

01.031.0102.2102- 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS

COM LOCOMOÇÃO - (Ficha 7).....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO

02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2102 – 4.4.90.51 –OBRAS E INSTALAÇÕES-(Ficha 12).....R\$ 50.000,00

TotalR\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 24 de julho de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora